



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDEDORA (Piape)

#### EDITAL Nº 01/2025

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PIAPE

O presente edital tem como objetivo a seleção de 02 (um) bolsista para execução de plano de trabalho vinculado ao Projeto **“Desenvolvimento de plataforma computacional para avaliar os indicadores de Cultura de Inovação da Ufopa”**, no âmbito do Edital nº 006/2024/PROPLAN/UFOPA - Piape, no período de 01/02/2025 a 31/01/2026.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discente de graduação da UFOPA do(s) curso(s) de Ciência da Computação e Sistemas de Informação, regularmente matriculado, que apresente as seguintes aptidões ou habilidades:

Tipo de Habilidade	Descrição
<b>Habilidades Técnicas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Conhecimento em sistemas de gerenciamento de banco de dados, como PostgreSQL, MySQL, entre outros.</li><li>Noções de segurança da informação voltada para o desenvolvimento a fim de proteger dados acadêmicos sensíveis.</li><li>Possuir conhecimentos em HTML, CSS e JavaScript.</li><li>Familiaridade com frameworks de desenvolvimento web.</li><li>De preferência possuir experiência em linguagens como Python (Flask, Laravel, Django), Java, ou PHP para desenvolvimento de sistemas backend.</li></ul>
<b>Habilidades Analíticas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li><b>Aptidão para Pesquisa Acadêmica:</b> Capacidade de buscar, selecionar e organizar informações relevantes sobre cultura de inovação e inovação em organizações, com orientação da equipe do projeto.</li><li><b>Aplicação de Conceitos Teóricos:</b> Habilidade de compreender conceitos relacionados à temática do projeto e aplicá-los em atividades práticas.</li><li><b>Curiosidade e Disposição para Aprender:</b> Interesse em explorar novos conhecimentos, principalmente relacionados à cultura de inovação, e adaptá-los ao contexto do projeto.</li><li><b>Organização e Síntese de Informações:</b> Competência em organizar ideias e dados de maneira clara e estruturada para apoiar a tomada de decisões durante o desenvolvimento do projeto.</li><li><b>Identificação de Problemas e Proposição de Soluções:</b> Capacidade de identificar desafios no projeto e sugerir abordagens baseadas nos conceitos estudados.</li></ul>



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDEDORA (Piape)

<b>Habilidades de Comunicação e Trabalho em Equipe</b>	<ul style="list-style-type: none"><li><b>Colaboração com a Equipe do Projeto:</b> Disposição para trabalhar de forma colaborativa, interagindo com orientadores e colegas para alinhar atividades e objetivos.</li><li><b>Expressão Escrita e Verbal:</b> Capacidade de comunicar ideias de forma clara, tanto na elaboração de relatórios quanto em apresentações.</li><li><b>Compromisso com as Atividades do Projeto:</b> Dedicação às tarefas propostas, respeitando prazos e demonstrando proatividade em buscar suporte quando necessário.</li></ul>
--	--

1.2. O bolsista selecionado desenvolverá o seguinte plano de trabalho:

<b>Título do Plano de Trabalho</b>	Design e Desenvolvimento da Plataforma para Mensuração de Indicadores de Cultura de Inovação
<b>Resumo do Plano de Trabalho</b>	O bolsista será responsável por desenvolver a plataforma computacional para mensuração dos indicadores de cultura de inovação, integrando as metodologias definidas pelo projeto. O trabalho envolve o planejamento da arquitetura do sistema, implementação de funcionalidades e integração de dados institucionais da Ufopa, bem como a validação técnica da ferramenta.
<b>Atividades Principais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Planejar a arquitetura do sistema, incluindo a integração entre back-end, front-end e banco de dados.</li><li>Desenvolver funcionalidades para coleta, processamento e visualização de indicadores.</li><li>Implementar a integração de dados institucionais da Ufopa na plataforma.</li><li>Conduzir testes técnicos da ferramenta, corrigindo falhas e ajustando funcionalidades conforme necessário.</li><li>Implementar ferramentas para geração de relatórios sobre os indicadores de inovação e mensuração.</li><li>Elaborar documentação técnica do sistema e orientar usuários sobre sua operação.</li></ul>



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDEDORA (Piape)

<b>Perfil do Bolsista</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecimento básico em programação (preferencialmente em linguagens como Python, PHP e JavaScript);</li><li>• Familiaridade com bancos de dados e interfaces web;</li><li>• Interesse em desenvolvimento de sistemas e soluções computacionais.</li><li>• Experiência de Usuário (UX).</li><li>• Desenvolvimento de projetos de inovação.</li><li>• Conhecimento e cultura, cultura organizacional no tema “Inovação”.</li></ul>
---------------------------	--

1.3. O bolsista deve se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital nº 006/2024/PROPLAN/UFOPA - Piape: Ampla concorrência, cotistas do Processo Seletivo Regular (PSR) e ingressantes do Processo Seletivo Especial (PSE).

1.4. Para ser contemplado com a bolsa Piape, o discente deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em curso regular de graduação da Ufopa;
- b) ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;
- c) não possuir vínculo empregatício;
- d) não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, exceto bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) e Bolsa Permanência/MEC;
- e) ser titular de conta-corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta-poupança.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via o link: <https://forms.gle/dzWDVhKQ2nRuAz6KA>

2.2. Os documentos solicitados no formulário de inscrição deverão ser devidamente anexados em formato pdf.

## 3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL**  
**EMPREENDEDORA (Piape)**

**3.2. 2<sup>a</sup> Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos no item 4 deste Edital.

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. Será realizada por meio da análise de Currículo Lattes e de uma entrevista presencial, agendada previamente.

4.2. O horário das entrevistas será enviado para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Conhecimento acadêmico sobre o tema do projeto	2,0
Experiências anteriores relacionadas ao tema do projeto	2,0
Disponibilidade para dedicar-se às demandas do projeto	1,0
O candidato explicita e defende a contribuição que pretende dar ao projeto	1,0
<b>Total</b>	<b>6,0</b>

4.4. Serão avaliados os critérios para a seleção do bolsista:

<b>COD</b>	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
C1	Análise de Currículo	2,0
C2	Entrevista	6,0
C3	Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	1,0
C4	Participação anterior em projetos de Inovação como voluntário ou bolsista	1,0



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDEDORA (Piape)

- 4.5. A nota final será calculada pela soma das pontuações alcançadas nos critérios de avaliação listados no item 4.4.
- 4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.
- 4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

#### 5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Responsável pela divulgação	Data ou período	Local/Meio de divulgação
Publicação do edital de seleção de bolsistas via SIGAA, sites e redes sociais dos cursos de Ciência da Computação e Sistemas de Informação	Coordenadores dos Cursos de BSI e BCC. Centros Acadêmicos dos Cursos de BCC e BSI	08/01/2024	<a href="https://www.ufopa.edu.br/ctic/gestao/editais/piape/">https://www.ufopa.edu.br/ctic/gestao/editais/piape/</a> Redes Sociais administradas pelos Centros Acadêmicos de BCC e BSI.
Inscrições via formulário eletrônico	Candidato	08 a 14/01/2025	<a href="https://forms.gle/dzWDVhKQ2nRuAz6KA">https://forms.gle/dzWDVhKQ2nRuAz6KA</a>
Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Coordenador	15/01/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
Realização das Entrevistas	Coordenador/ candidato	16/01/2025	Via google Meets (endereço enviado por email)
Resultado Preliminar	Coordenador	17/01/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição e publicação no site.
Interposição de Recursos	Candidato	18/01 a 21/01 de 2025	<a href="mailto:rosinei.oliveira@ufopa.edu.br">rosinei.oliveira@ufopa.edu.br</a> , <a href="mailto:rafael.miranda@ufopa.edu.br">rafael.miranda@ufopa.edu.br</a>
Resultado Final	Coordenador	22/01/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição e publicação no site
Entrega da documentação dos discentes para implementação das Bolsas Piape	Candidato	23/01 e 24/01/2025	<a href="mailto:rosinei.oliveira@ufopa.edu.br">rosinei.oliveira@ufopa.edu.br</a> , <a href="mailto:rafael.miranda@ufopa.edu.br">rafael.miranda@ufopa.edu.br</a>

#### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverão encaminhar e-mail para [rosinei.oliveira@ufopa.edu.br](mailto:rosinei.oliveira@ufopa.edu.br), e [rafael.miranda@ufopa.edu.br](mailto:rafael.miranda@ufopa.edu.br), **em no máximo 02 (dois) dias úteis**, de acordo com o cronograma deste edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

**PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

**EMPREENDEDORA (Piape)**

6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja deferido, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Nº 006/2024/PROPLAN/UFOPA - Piape.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá do preenchimento do formulário de cadastro e homologação dos documentos enviados à coordenação do projeto.

Santarém (PA), 08 de janeiro de 2025.

---

Rosinei de Sousa Oliveira  
Coordenador do projeto  
SIAPE: 2141032



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL**  
**EMPREENDEDORA (Piape)**

**ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Enviar para ([rosinei.oliveira@ufopa.edu.br](mailto:rosinei.oliveira@ufopa.edu.br), [rafael.miranda@ufopa.edu.br](mailto:rafael.miranda@ufopa.edu.br)), conforme cronograma do Edital.

<b>Nome do discente</b>	
<b>Unidade Acadêmica/Curso</b>	
<b>Solicitação/ Justificativa</b>	

Data

Assinatura